



# Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO 4.667, de 27 de novembro de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13754282.034 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (0095) ..... R\$ 61.000,00  
Soma ..... R\$ 61.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070212.057 - Manutenção das Atividades da S.M.S.E.  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (0198) ..... R\$ 61.000,00  
Soma ..... R\$ 61.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1997.

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JACOB S. B. DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Administração

  
SERGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal